

**MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, o ato de Declaração de “Inexigibilidade”, exarado pela Comissão Permanente de Contratação em 21 de julho de 2023, caracterizada pelo Art. 25, caput da citada Lei. Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. ESTIMADO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ORDEM DE SORTEIO	CLASSIFICAÇÃO
1	Serviços especializados de eletricista com encargos complementares	Horas	2.000	R\$23,50	R\$46.100,00	1º	Alexandre Junio da Silveira
						2º	Vinicius de Faria
	Serviços especializados de ajudante de eletricista com encargos complementares	Horas	675	R\$18,06'	R\$36.120,00	1º	Alexandre Junio da Silveira
						2º	Vinicius de Faria
3	Serviços especializados de pintor com encargos complementares	Horas	2.000	R\$23,51	R\$47.020,00	1º	Gustavo Junio de Oliveira
4	Serviços especializados de pedreiro com encargos complementares	Horas	1.440	R\$22,89	R\$32.961,60	1º	Jouberte Augusto de Faria
5	Serviços especializados de servente de pedreiro com encargos complementares	Horas	1440	R\$16,08	R\$23.155,20	1º	Jouberte Augusto de Faria
Valor Total:							R\$185.356,80

Córrego Fundo/MG, 15 de agosto de 2023.**Danilo Oliveira Campos
Prefeito**